

Goiânia, 09 de setembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N.º 04 /2020**

De: SESMT - CEAP – SOL

Para: Compras - CEAP – SOL

**1. MATERIAL**

Fitas adesivas de demarcação de solo são essenciais para sinalização equipamentos de incêndio.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:**

1. Fita adesiva vermelha 50mm x 30mm
2. Fita adesiva amarela 50mm x 30mm



**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

O material será destinado para o SESMT, na sinalização de extintores, conforme a Norma Técnica 20/2014 e Norma Regulamentadora 23.

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/SG-GO

#### 4. QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Memória de Calculo	Quantidade
1	Fita na cor vermelha	14
2	Fita na cor amarela	14

1726  
727

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores.

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no almoxarifado do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL das 08:00 as 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

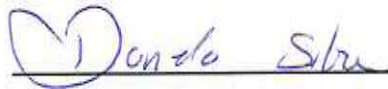
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 03/2013 CNPJ/MF nº 03.969-808/00008-46, com endereço na Av. Olinda, Quadra H4, Lote 01 ao 03, Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Daniela S. dos Santos  
Reg. Nº 2775/GO  
Téc. Segurança do Trabalho  
Condomínio Solidariedade-CS

Daniela Silva  
SESMT/GP  
CEAP - SOL



Jaiane Soares de Almeida  
Supervisora de RH  
CEAP-SOL



César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO